

COMUNICADO AO MERCADO

**CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BUENA VISTA HASHDEX
GOLD & BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE –
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 61.202.531/0001-51**

A **BUENA VISTA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede em Brasília, no Distrito Federal, na SHN, Quadra 1, Bloco A, 1326 - Asa Norte, CEP 70.701-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 41.986.711/0001-64, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 19.080, de 16 de setembro de 2021 (“Buena Vista” ou “Gestora”), e a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.819, de 17 de maio de 2002 (“Administradora”), na qualidade de gestora e administradora da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BUENA VISTA HASHDEX GOLD & BITCOIN FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas de fundo de índice de mercado constituído nos termos da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.202.531/0001-51 (“Classe Única” e “Fundo” ou “ETF”, respectivamente), no âmbito da distribuição pública das cotas da primeira emissão da Classe Única, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução da CVM 175 (“Oferta”, respectivamente), comunicam ao mercado a alteração do cronograma da Oferta, que observará as datas a seguir:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1.	Divulgação do site do ETF	23 de junho de 2025
2.	Início do período de subscrição de Cotas e início do Roadshow	24 de junho de 2025
3.	Prazo final para adesão dos Participantes Especiais	25 de julho de 2025
4.	Encerramento do período de subscrição de Cotas	25 de julho de 2025
5.	Data de Liquidação Financeira da Primeira Emissão	29 de julho de 2025
6.	Data de Início da Negociação das Cotas na B3	30 de julho de 2025

(1) Todas as datas deste cronograma são meramente indicativas, representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos respectivos eventos nele descritos e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério das instituições participantes da Oferta ou de acordo com os regulamentos da B3 e/ou com as regras da CVM. Qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada pela Administradora, em linha com o disposto neste comunicado.

Para mais informações a respeito da Classe Única, da Oferta, da Primeira Emissão, respectivos termos, condições e custos aplicáveis, favor acessar o site do ETF (<https://buenavista.capital/gbtc11/>), que é a forma oficial de divulgação de informações do ETF.

O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NO ETF, LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E O ANEXO DA CLASSE ÚNICA E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE ([HTTPS://BUENAVISTA.CAPITAL/GBTC11/](https://buenavista.capital/gbtc11/)), EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.



A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO ANEXO DA CLASSE ÚNICA E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO E DO ANEXO DA CLASSE ÚNICA AO APLICAR SEUS RECURSOS.

ESTA CLASSE ÚNICA UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025.

Coordenadores



Administradora



Gestora

